



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE (CRE-JP)
PROCESSO Nº 0001452-83.2017.5.13.0027
AUTOR: ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: AUTO MOLAS PERNAMBUCANA LTDA - ME E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

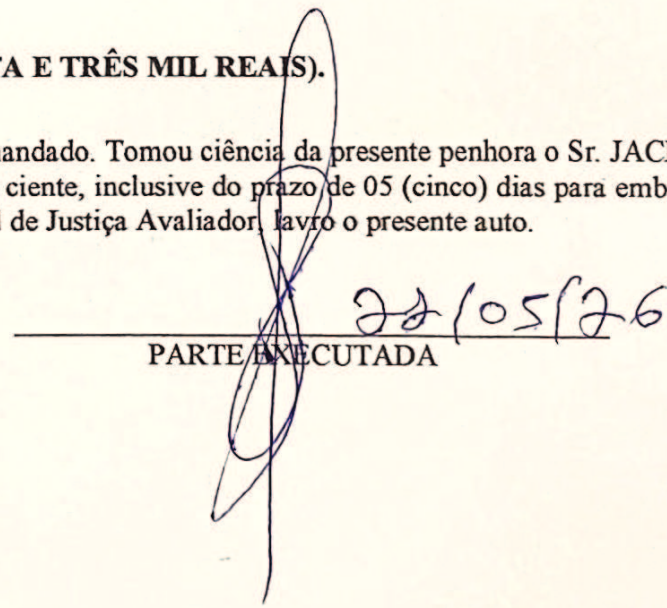
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026, na RODOVIA BR-101, 161, IMACULADA, BAYEUX-PB (AUTO MOLAS PERNAMBUCANA), em cumprimento à determinação de penhora de bens da parte executada AUTO MOLAS PERNAMBUCANA LTDA - ME, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir discriminados:

- 1) Peça integrante da suspensão do caminhão MERCEDES BENZ, para os MODELOS ATEGO 1315/1518/1418, a partir de 2005, denominada "terceira mola parabólica traseira", bitola 80x47, comprimento 840x840, nova, avaliada em R\$ 3.000,00. Penhorada a quantidade de 11 (onze) molas, totalizando R\$ 33.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Tudo para garantia do débito referido no mandado. Tomou ciência da presente penhora o Sr. JACIALDO JOSÉ DA SILVA, proprietário, que ficou de tudo ciente, inclusive do prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contra fé. E, para constar, EU, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto.


GABRIEL ARANTES. C RIGÃO
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. 261.262.210


PARTE EXECUTADA